



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## REQUERIMENTO Nº 98/2023

**JANE DELALIBERA - PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal n.º 3.132/2021, que "Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamentos dos serviços correspondentes e para determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio de publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, especialidades, cirurgias e exames complementares do Sistema único de Saúde SUS, no âmbito do município de Sorriso – MT."**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida Lei Municipal, inicialmente apresentada por seu Projeto de Lei n.º 45/2021, foi vetada integralmente pelo Chefe do Executivo Municipal sob alegação de inconstitucionalidade e, ao retornar para deliberação do Plenário da Câmara Municipal, o corpo legislativo optou pela derrubada do veto ao autógrafo de lei n.º 30/2021, consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, outrora aduzidas para arguição de eventual inconstitucionalidade;

Considerando que os diplomas legais que fundamentam a criação da Lei Municipal n.º 3.132/2021 são os mesmos que elencam a função fiscalizadora do Legislativo em face do Executivo e a possibilidade de criação de normas para o efetivo exercício de políticas públicas e regulamentadoras no âmbito municipal, além de acentuar que não há inconstitucionalidade material para a referida lei;

Considerando que é possível observar que o objeto da lei em questão ainda não foi cumprido, quer seja a disponibilização de lista de espera de pacientes que aguardam consultas, especialidades, cirurgias e exames complementares do Sistema único de Saúde no âmbito deste município;

Considerando que em 03/05/2023 a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento respondeu o Requerimento n.º 81/2023, solicitando o mesmo cumprimento da Lei e a secretaria informou que, após processo de organização interna, executaria o que dispõe a legislação;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.




**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS



**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP



**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador PP



**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB



**RODRIGO MACHADO**  
Vereador MDB



**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB



**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSD



**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB



**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos



**DAMIANI**  
Vereador MDB